

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora, categoria S2 - Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela

UISA

BIOENERGIA + AÇÚCAR

USINAS ITAMARATI S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 15.009.178/0001-70 | NIRE 51300002396

Fazenda Guanabara, s/nº, CEP 78370-000, Zona Rural, Nova Olímpia - MT

no montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRVERTCRA4G0

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRVERTCRA4H8

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRVERTCRA4I6

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 4ª SÉRIE: BRVERTCRA4J4

Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating aos CRA da Emissão.

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade anônima com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), sob o nº 680, na categoria “S2”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“**NIRE**”) 35.300.492.307, e com registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 680 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”) e a **ITAÚ BBA ACESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries (“**CRA da 1ª Série**”, “**CRA da 2ª Série**”, “**CRA da 3ª Série**”, e “**CRA da 4ª Série**”) e, em conjunto, “**CRA**”, da 98ª (nonagésima oitava) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de julho de 2025, o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“**Lei 11.076**”), e a Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usinas Itamarati S.A.*” (“**Termo de Securitização**”) celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRA, em 11 de julho de 2025, **comunicar** que foi realizado e concluído, na presente data, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), realizado no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

Número de Séries	Foram emitidas 4 (quatro) Séries dos CRA no âmbito da Emissão.
Volume Total da Oferta	O valor total da Emissão é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão, sendo: (i) R\$ 242.318.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões trezentos e dezoito mil reais) correspondentes aos CRA da 1ª Série; (ii) R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais) correspondentes aos CRA da 2ª Série; (iii) R\$ 84.769.000,00 (oitenta e quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil reais) correspondentes aos CRA da 3ª Série; e (iv) R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) correspondentes aos CRA da 4ª Série.
Quantidade de CRA	400.000 (quatrocentos mil) CRA, sendo (i) 242.318 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e dezoito) CRA da 1ª Série, (ii) 913 (novecentos e treze) CRA da 2ª Série, (iii) 84.769 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove) CRA da 3ª Série, e (iv) 72.000 (setenta e dois mil) CRA da 4ª Série.
Remuneração dos CRA da 1ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 17,10% (dezessete inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da 1ª Série ”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 1ª Série ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.
Remuneração dos CRA da 2ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 123,10% (cento e vinte e três inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) (“ Taxa DI ”), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da 2ª Série ”). A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.
Remuneração dos CRA da 3ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da 3ª Série ”). A Remuneração dos CRA da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 3ª Série ou a Data de Pagamento de Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.
Remuneração dos CRA da 4ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA da 4ª Série ”). A Remuneração dos CRA da 4ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 4ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA ofertada, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Vert Companhia Securitizadora*” (“**Prospecto Preliminar**”).

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR, DA LÂMINA DA OFERTA E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) e o Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), refletindo os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores em 12 de agosto de 2025, nos endereços e páginas indicados abaixo. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Website: <http://www.vert-capital.com> (neste *website*, acessar “Nossas Emissões e Fundos”, buscar pelo nº da “Emissão”, selecionar na “Emissão” [+]; em seguida, selecionar “Nome da série” e acessar “Documentos da Oferta”; e, após, selecionar “Comunicado ao Mercado”.

- **Coordenadores**

Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA UISA - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usinas Itamarati S.A.”, em seguida localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “ver mais”, em seguida “USINAS ITAMARATI S.A.”, e então, na seção “2025” e “CRA UISA – 98ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora”, clicar no documento desejado, conforme aplicável).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Vert Companhia Securitizadora”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “[data]”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS AVALISTAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE OS CRA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR VERIFICAR O FATOR DE RISCO “AUSÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SOBRE OS CRA” NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CRA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

A data deste Comunicado ao Mercado é 11 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



COORDENADOR DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.